

EDITAL N° 001/2016

Referente ao Aviso n° 002/2016, publicado no DOE de 09/01/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Art. 88 e respectivos parágrafos do Regimento interno do PPGEduc, torna público, a abertura das inscrições para Seleção de Aluno Especial 2016.1 do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduc), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador, para preenchimento de vagas decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares, até o máximo de 30 vagas/disciplina. O Curso foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) por meio da Resolução n° 214/1998, publicado no D.O.E de 01-02/08/1998.

1. DISCIPLINAS:

CÓDIGO	DISCIPLINA
ED006	Educação e Desigualdades
ESF006	Educação, Subjetividade e Formação
EGLS066	Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável
ETI006	Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação
TEE067	TEE: Tecnologia Educacional Aplicada a Pluriculturalidade
TEE057	TEE: Docência Universitária na Contemporaneidade: Pressupostos epistemológicos, políticos e metodológicos
TEE064	TEE: Educação, Psicanálise e Subjetividade
TEE078	TEE: Pesquisa (Auto)biográfica: perspectivas metodológicas
TEE083	TEE: Educação a Distância
TEE084	TEE: Letramentos Digitais e Hipertextualidade
TEE086	TEE: Educação Popular

2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas de **18 de janeiro a 29 de janeiro de 2016**, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, mediante entrega, presencial ou por procuração simples fora do envelope e, no caso de residentes em outras cidades, por Sedex no prazo estabelecido pelo Edital para inscrição, bem como a entrega em envelope lacrado, anexado aos documentos relacionados no item 3 deste Edital;

2.2 As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduc) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Pavilhão de Aulas da Pós-Graduação - 1º andar. Situado à Rua Silveira Martins, 2.555 - Cabula, CEP: 41.195-001, Salvador (Ba);

2.3 O Aluno Especial só poderá cursar um total de 02 (duas) disciplinas, considerados todos os semestres letivos e disciplina(s) porventura já cursada(s) no PPPGEduc/UNEB.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida *on line* e impressa, tendo em vista o fechamento do sistema às 16h do dia 29/01/2016 (disponível no sítio www.ppgeduc.uneb.br), contendo os seguintes anexos por disciplina:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade;

3.1.2. Cópia do CPF;

- 3.1.3. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão emitido pela instituição (sem autenticação);
- 3.1.4. Cópia do diploma de Pós-graduação (Especialização e/ou Mestrado);
- 3.1.5. Curriculum Vitae/*Lattes*- CNPq, datado e assinado;
- 3.2. Comprovante de pagamento (original) da taxa única de inscrição por depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED): no valor de R\$70,00 (setenta reais), Banco Bradesco, Agência 3673-0, Conta Corrente 33496-0, Código FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social, CNPJ: 02.257.655/0001-75, ou cópia do contra-cheque do mês de dezembro de 2015, comprovando vínculo com a UNEB, para a dispensa de pagamento da taxa.

4. SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção dar-se-á no período de 15 a 18 de fevereiro de 2016, e será realizado por cada docente responsável pela disciplina. Neste período, o candidato deverá consultar periodicamente o sítio do PPGEduc - www.ppgeduc.uneb.br, a fim de obter maiores informações e verificação de chamadas.
- 4.2. Para efeito do processo seletivo, serão considerados o currículo *lattes* e a justificativa apresentada pelo candidato.

5. RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia 22 de fevereiro de 2016 através do sítio www.ppgeduc.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc, não sendo permitido prestar informação por telefone.

6. MATRÍCULA

- 6.1 Os selecionados deverão efetivar matrícula nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, das 09h às 12h, na Secretaria Acadêmica/PPGEduc. A não observância dos prazos implicará na perda do direito à matrícula.
- 6.2 O semestre letivo terá início no dia 07 de março de 2016, conforme programação divulgada no sítio www.ppgeduc.uneb.br e mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc/Uneb.
7. O PPGEduc poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial em razão da sua programação curricular.
8. Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.
- 8.1 Este Edital rege-se pela Resolução nº 196/2002 do CONSU/UNEB, publicada em Diário Oficial do Estado de 25.07.2002.
9. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 08 de janeiro de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE



SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2016.1

BAREMA

Nome do Candidato: _____

1. JUSTIFICATIVA	PONTOS 0 a 10	NOTA Avaliadores		
		01	02	03
Desempenho linguístico: estilo de linguagem/ organização textual / adequação gramatical	Máximo de 5,0			
Proposição coerente com a disciplina	Máximo de 5,0			
TOTAL	10,0			

2. CURRÍCULO LATTES	PONTOS 0 a 10	NOTA Avaliadores		
		01	02	03
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 3,0			
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60H)	0,5			
Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> (Especialização)	1,0			
Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> (Mestrado e Doutorado)	1,5			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 3,0			
Docente (com exercício comprovado)	2,0			
Cargo Administrativo na área de Educação	1,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 4 (quatro) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, elaboração de monografia, publicação de resenha.	Máximo de 2,0			
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 4 (quatro) produções, quais sejam: realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa.	Máximo de 2,0			
TOTAL	10,0			

Resultado/média:

[1] X (peso 4) + [2] X (peso 6): 10 = _____

AVALIADORES: